



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 165/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO” Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 13/05/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao Departamento de Engenharia do município, mostrando a necessidade de realizar aberturas de ruas (conforme mapa original) na Agrovila Nova Canaã do Leste, no P A Safra, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da população moradora da Agrovila Nova Canaã do Leste/P A Safra. Conforme mapa descritivo original da Agrovila Nova Canaã do Leste, ainda há muitas ruas a serem abertas. De acordo com informações, cada morador/trabalhador rural tem direito a um lote de terras na agrovila e com a abertura dessas ruas, certamente o número de construções na agrovila irá aumentar. Com isso, fomentará o comércio local o que justifica a nossa indicação. A atual indicação reforça a indicação nº 173/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 23/05/22. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.


EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”
Vereador